

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

*Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP,
realizada no dia 23/06/2025, às 14h10min., de forma virtual (online).*

Aos 23 dias do mês de junho de 2025, às 14h10min., reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*online*), realizada na plataforma *Zoom*, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Celso Dellalibera, Giovani Antônio Barbosa, Giselle da Silva Freitas, Ludmylla da Silva Moraes, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Sabrina Garcez Henrique Silva e Valdivino José de Oliveira. A Presidente Carolina Pereira cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião, com a seguinte pauta: Aprovação das atas das reuniões dos dias 16/06/2025 e 17/06/2025; Apresentação de relatórios de processos; Distribuição de processos; Informativos e deliberações. Ato contínuo, a presidente Carolina Pereira coloca em votação as Atas referente às reuniões realizadas, respectivamente, nos dias 16/06/2025, que foi aprovada, e a ata do dia 17/06/2025, que foi aprovada com alteração, pelos conselheiros(as) presentes. Em continuidade a pauta, a conselheira Ludmylla Moraes faz a apresentação detalhada do seu relatório referente ao processo SEI Nº 25.20.000002341-7, que trata da Impugnação a ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP) apresentada pela Presidência da Câmara Municipal de Goiânia, destacando vícios procedimentais, incluindo violações ao princípio da publicidade, ao devido processo legal e erros na condução da votação, e conclui o relatório votando por: acatar parcialmente os pedidos da presidência da Câmara Municipal de Goiânia; determinar sem efeito a Resolução nº 18/2025 e todo o processo de seleção do Comitê de Investimentos – biênio 2025/2027, ressalva que os candidatos que se inscreverem no processo seletivo e que já tenham realizado a entrevista, não precisarão passar pela entrevista novamente; determinar que um novo processo seletivo para o Comitê de Investimentos seja implementado; determinar que todos os atos do CMP sejam publicados com celeridade no Diário Oficial do Município; orientar a presidência do CMP que vote em todas as matérias deste colegiado; determinar que cópia do parecer seja encaminhado a Câmara Municipal de Goiânia, determinar que o referido parecer seja publicado no diário oficial, e sugere sua aprovação nos termos apresentados. A presidente Carolina Pereira coloca em votação o parecer apresentado pela conselheira Ludmylla Moraes, que é aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ato contínuo, a conselheira Natasha Palma, apresenta a todos o relatório do Regimento Interno do CMP, no processo SEI Nº 24.20.000002827-8, que foi devolvido pela Casa Civil para aprovação da minuta, e sugere sua aprovação nos termos descritos em seu voto com ressalvas, quanto a necessidade de correções e revisão ortográfica, e também de formatação final do regimento interno do CMP. A presidente Carolina Pereira coloca em votação

o parecer apresentado pela conselheira Natasha Palma, que é aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A presidente Carolina Pereira relata que com a suspensão da eleição para o Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV, será necessário elaborar uma nova resolução que normatize todo o processo de seleção para o referido comitê e questiona aos/as conselheiros/as presentes quem poderia se prontificar a construir uma minuta para apresentar na próxima reunião do CMP. As conselheiras Ludmylla Moraes e Sabrina Garcez se disponibilizam para elaborar uma nova minuta de resolução e edital para o processo seletivo em questão. A presidente Carolina Pereira, submete a votação o nome das duas conselheiras, que fora aprovado por unanimidade. Por fim, não havendo mais nenhum assunto a tratar, a presidente Carolina Pereira diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião ordinária para o dia 01 de julho de 2025, às 17h00m, de forma virtual e, em seguida, encerrou a reunião.

Carolina Alves Luiz Pereira

Celso Dellalibera

Giovani Antônio Barbosa

Giselle da Silva Freitas

Ludmylla da Silva Moraes

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Sabrina Garcez Henrique Silva

Valdivino José de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 02/07/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 02/07/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 02/07/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 02/07/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 03/07/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 03/07/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7311642** e o código CRC **4BAE96B3**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000000405-6

SEI Nº 7311642v1